

OUTROS - PLO Nº 33/2023

Ofício nº 450/2023
Ibitinga, 22 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Encaminhamos a Vossa Excelência Certidão para ser anexada ao Projeto de Lei 22/2023, já protocolizado nessa Casa de Leis sob Projeto de Lei nº 33/2023.

O projeto de Lei ora apresentado, protocolizado sob nº 33/2023, altera a denominação da Rua I, localizada no Jardim Silvestre, passando de “RUA DAS GARÇAS”, para “RUA DOS TUCANOS”.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, a Lei Municipal nº 2.495, de 09 de outubro de 2001, determina que seja apresentado a anuência de 80% (oitenta por cento) dos proprietários dos imóveis existentes na via pública em que aja o interesse de nova denominação. Entretanto, cumpre informar, que não há imóveis defronte à Rua I do Jardim Silvestre.

Encaminhamos em anexo Certidão emitida pela Secretaria de Municipal de Habitação e Urbanismo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 061/2.023

À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Jardim Silvestre está com suas obras concluídas**.

C E R T I F I C A A I N D A, que ficou constatado que existem quatro lotes que confrontam com a **Rua 01 do loteamento Jardim Silvestre**, porém todos eles localizam-se na esquina, sendo que a frente dos mesmos está para as seguintes vias: Rua da Garças, Rua das Araras e Avenida João Silvestre Custodio.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 16 de março de 2.023.


BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES

Secretária de Habitação e Urbanismo

Arquiteta - CAU A114814-1



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



